

Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2410/2019
Data: 03/06/2019 Horário: 08:18
Legislativo - MOC 350/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Edilson Marcos Sanacato, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereadores José Aparecido da Rocha e Antonio Esmael Alves de Mira

Destinatário: À Família Sanacato

Ao Egrégio Plenário,

Foi com profunda tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senhor EDILSON MARCOS SANACATO, ocorrido no dia 28 de maio do corrente ano.

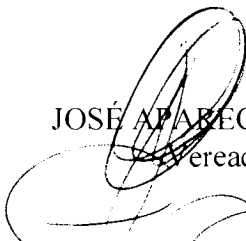
O Senhor Edilson contava com apenas 56 anos de idade e é com grande sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Deixa muitas saudades ao pai, sua filha Beatriz Rosa Sanacato e ao Senhor José Maurício Ferreira Neves, com quem Edilson vivia maritalmente, demais parentes e amigos.


Desejamos que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor EDILSON MARCOS SANACATO e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 29 de maio de 2019.


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador – PSB


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador – PTB

Ao Egrégio Plenário
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

